

PROTÓCOLO	Nº	157/2016
		10/06/2016
		Reginaldo Sáez



LIDO EM PLENÁRIO
NO DIA 13/06/16
1º Secretário

EMENDA MODIFICATIVA Nº. 001/2016
AO PROJETO DE LEI Nº 010/2016

Nos termos do Artigo 160, § 1º, Inciso IV, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pedro Gomes-Estado de Mato Grosso do Sul, **Fica modificado a redação do Artigo 15, inciso I, VI, VII do Projeto de Lei nº 006/2015** de Autoria do Executivo Municipal, **que "DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."** Que passara a ter a seguinte redação:

Art. 15 – A Lei de Orçamento deverá conter:

I – Observado o disposto no art. 167, V, da Constituição Federal, e, obedecendo às condições estabelecidas nos arts. 40,41,42 e 43 da Lei 4.320/64, autorização para abrir créditos suplementares **até o limite de 10% (dez por cento)** do total da despesa constante de seu orçamento, destinado ao reforço de dotações que se revelarem insuficientes para atender às suas finalidades.

VI – Autorização para alterações Orçamentárias dentro de cada grupo de despesa ou Modalidade de Aplicação, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais que não ensejarem mudança de valor, podendo ser realizadas mediante Decreto do Executivo Municipal **mediante prévia autorização Legislativa.**

VII – Autorização para a criação de elementos de despesa dentro de um Programa de Trabalho já existente no Orçamento-Programa aprovada, que no curso de sua execução se fizer necessária, através de Decreto Executivo **mediante prévia autorização Legislativa.**

JUSTIFICATIVA
ORAL

SALA DAS SESSÕES, 13 DE JUNHO DE 2016.

GUSTAVO MOTA
VEREADOR - PMDB

ANTONIO GOMES DA SILVA
VEREADOR - PMDB

CLÁUDIO ALBERTO DE SOUZA ALMEIDA
VEREADOR - PR

ETENIR HONORATO DE OLIVEIRA
VEREADOR - PDT

ANTÔNIO MARCOS TEODORO
VEREADOR - PSD

MARCIO EVANGELISTA DA SILVA
VEREADOR - PMDB

SANDOVAL ALVES DE OLIVEIRA
VEREADOR - SD

APROVAÇÃO

Aprovado por unanimidade
Discussão e votação, na sessão
do dia 13 de junho
Câmara Municipal de Pedro Gomes - MS

em 13 de junho
WILLIAM EPITÁCIO TEODORO DE CARVALHO
VEREADOR - PTB

Aprovado por unanimidade
Discussão e votação, na sessão
do dia 27 de junho
Câmara Municipal de Pedro Gomes - MS
1º Secretário

Presidente

1º Secretário

PROTÓCOLO	Nº <u>158/2016</u>
	<u>10/06/2016</u>
	<u>Rafaela Severo</u>

CÂMARA MUNICIPAL

Pedro Gomes-MS
EMENDA

LIDO EM PLENÁRIO NO DIA <u>13/06/16</u>
<u>[Assinatura]</u> 1º Secretário

EMENDA MODIFICATIVA Nº 002/2016
AO PROJETO DE LEI Nº 010/2016

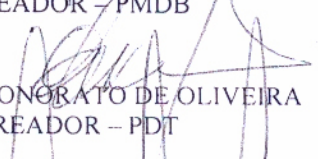
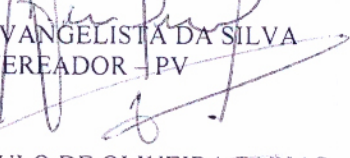
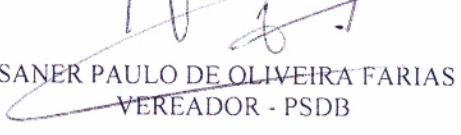
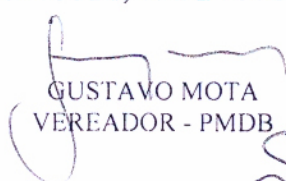
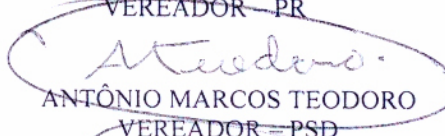
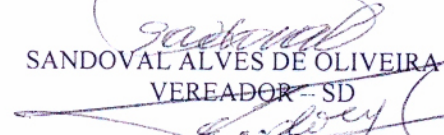
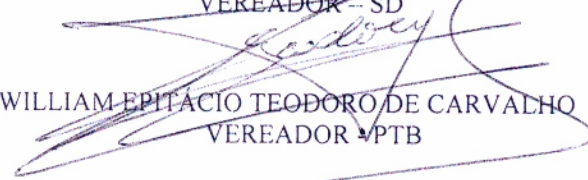
Nos termos do Artigo 160, § 1º, Inciso IV, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pedro Gomes-Estado de Mato Grosso do Sul, **Fica modificado a redação do Artigo 34 do Projeto de Lei nº 006/2015** de Autoria do Executivo Municipal, **que “DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**. Que passara a ter a seguinte redação:

Art. 34 – Para elaboração da proposta orçamentária da Câmara Municipal fica estipulado o percentual **de 7% (SETE POR CENTO)** do valor relativo ao somatório da Receita Tributária e das transferências previstas no §5º do Art. 153 e nos Arts. 158 e 159, efetivamente realizados no Exercício anterior, conforme rege o artigo 29-A da Constituição Federal.

JUSTIFICATIVA

ORAL

SALA DAS SESSÕES, 10 DE JUNHO DE 2016.

 ANTONIO GOMES DA SILVA VEREADOR - PMDB  ETENIR HONORATO DE OLIVEIRA VEREADOR - PDT  MARCIO EVANGELISTA DA SILVA VEREADOR - PV  SANER PAULO DE OLIVEIRA FARIAS VEREADOR - PSDB	 GUSTAVO MOTA VEREADOR - PMDB  CLÁUDIO ALBERTO DE SOUZA ANDRADE VEREADOR - PR  ANTÔNIO MARCOS TEODORO VEREADOR - PSD  SANDOVAL ALVES DE OLIVEIRA VEREADOR - SD  WILLIAM EPITÁCIO TEODORO DE CARVALHO VEREADOR - PTB
--	--

APROVAÇÃO

Aprovado por unanimidade em 19
Discussão e votação, na sessão ordinária
do dia 13 de junho de 2016
Câmara Municipal de Pedro Gomes - MS

Presidente

1º Secretário

APROVAÇÃO

Aprovado por unanimidade em 27
Discussão e votação, na sessão ordinária
do dia 27 de junho de 2016
Câmara Municipal de Pedro Gomes - MS

Presidente

1º Secretário

PROTÓCOLO	Nº <u>15912616</u>
	<u>10/06/2016</u>
	<u>Rogério Severino</u>

CÂMARA MUNICIPAL

Pedro Gomes-MS

EMENDA

LIDO EM PLENÁRIO
NO DIA <u>13/06/16</u>
<u>[Assinatura]</u>
1º Secretário

EMENDA MODIFICATIVA Nº 003/2016
AO PROJETO DE LEI Nº 010/2016

Nos termos do Artigo 160, § 1º, Inciso IV, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pedro Gomes-Estado de Mato Grosso do Sul, **Fica modificado a redação do Artigo 62 do Projeto de Lei nº 006/2015** de Autoria do Executivo Municipal, **que “DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”. Que passara a ter a seguinte redação:**

Art. 62 – Durante as festividades municipais, tais como: aniversário da cidade, festa do Padroeiro do município, carnaval, natal, festas juninas, e outras datas comemorativas relevantes, a Prefeitura Municipal, poderá realizar, com a submissão ao Poder Legislativo as seguintes despesas:.

JUSTIFICATIVA

ORAL

SALA DAS SESSÕES, 13 DE JUNHO DE 2016,

[Assinatura]
ANTÔNIO GOMES DA SILVA
VEREADOR – PMDB

[Assinatura]
ETENIR HONORATO DE OLIVEIRA
VEREADOR – PDT

[Assinatura]
MARCIO EVANGELISTA DA SILVA
VEREADOR – PV

[Assinatura]
SANER PAULO DE OLIVEIRA FARIAS
VEREADOR – PSDB

[Assinatura]
GUSTAVO MOTA
VEREADOR – PMDB

[Assinatura]
CLÁUDIO ALBERTO DE SOUZA ANDRADE
VEREADOR – PR

[Assinatura]
ANTÔNIO MARCOS TEODORO
VEREADOR – PSD

[Assinatura]
SANDOVAL ALVES DE OLIVEIRA
VEREADOR – SD

[Assinatura]
WILLIAM EPITÁCIO TEODORO DE CARVALHO
VEREADOR – PTB

APROVAÇÃO

Aprovado por [Assinatura] em 19
Discussão e votação, na sessão ordinária
do dia 13 de junho de 2016
Câmara Municipal de Pedro Gomes - MS

APROVAÇÃO

Aprovado por [Assinatura] em 22
Discussão e votação, na sessão ordinária
do dia 22 de junho de 2016
Câmara Municipal de Pedro Gomes - MS

Presidente

1º Secretário

Presidente

1º Secretário

PROTÓCOLO	Nº 1677/2016
	10/06/2016 Registado

CÂMARA MUNICIPAL

Pedro Gomes-MS
EMENDA

LIDO EM PLENÁRIO NO DIA 13/06/16
1º Secretário

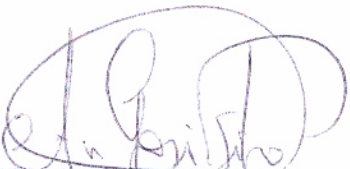
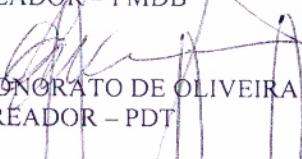
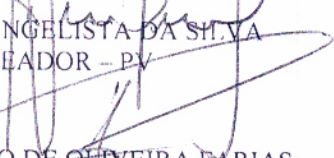
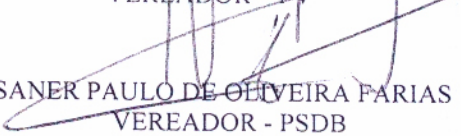
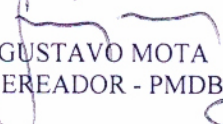
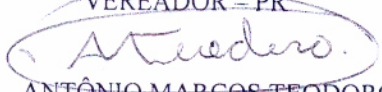
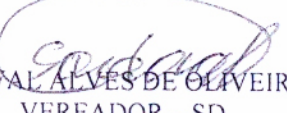
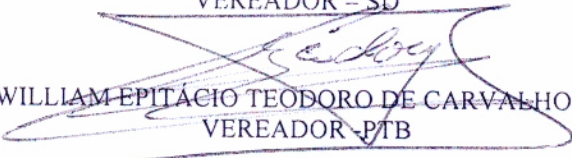
EMENDA MODIFICATIVA Nº.004/2016
AO PROJETO DE LEI Nº 010/2016

Nos termos do Artigo 160, § 1º, Inciso IV, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pedro Gomes-Estado de Mato Grosso do Sul, **Fica modificado a redação do Artigo 73, do Projeto de Lei nº 006/2015** de Autoria do Executivo Municipal, **que “DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”. Que passara a ter a seguinte redação:**

Art. 73 – Fica o Poder Executivo autorizado a promover as autorizações e adequações de sua estrutura administrativa, com o objetivo de modernizar e conferir maior eficiência e eficácia ao Poder Público Municipal, **mediante prévia autorização Legislativa.**

JUSTIFICATIVA
ORAL

SALA DAS SESSÕES, 13 DE JUNHO DE 2016

 ANTONIO GOMES DA SILVA VEREADOR – PMDB  ETENIR HONORATO DE OLIVEIRA VEREADOR – PDT  MARCIO EVANGELISTA DA SILVA VEREADOR – PV  SANER PAULO DE OLIVEIRA FARIAS VEREADOR – PSDB	 GUSTAVO MOTA VEREADOR – PMDB  CLÁUDIO ALBERTO DE SOUZA ANDRADE VEREADOR – PR  ANTÔNIO MARCOS TEODORO VEREADOR – PSD  SANDOVAL ALVES DE OLIVEIRA VEREADOR – SD  WILLIAM EPITÁCIO TEODORO DE CARVALHO VEREADOR – PTB
--	---

APROVAÇÃO

Aprovado por unanimidade em 12
Discussão e votação, na sessão ordinária
do dia 13 de junho de 2016
Câmara Municipal de Pedro Gomes - MS

Presidente

1º Secretário

APROVAÇÃO

Aprovado por unanimidade em 21
Discussão e votação, na sessão ordinária
do dia 27 de junho de 2016
Câmara Municipal de Pedro Gomes - MS

Presidente

1º Secretário

PROTOCOLADO	Nº 16112/16
	10/06/2016 Reg. 2005/2016

CÂMARA MUNICIPAL

Pedro Gomes-MS
EMENDA

LIDO EM PLENÁRIO NO DIA 13/06/16
1º Secretário

EMENDA SUPRESSIVA Nº 001/2016
AO PROJETO DE LEI Nº 010/2016

Nos termos do Artigo 160, § 1º, Inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pedro Gomes-Estado de Mato Grosso do Sul, **Fica suprimido o segundo item (rádios comunitárias com atendimento voltado para a população), do parágrafo segundo, do artigo 61 do Projeto de Lei nº 006/2015 de Autoria do Executivo Municipal, que "DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."** Que passara a ter a seguinte redação:

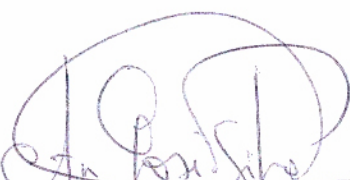
Art. 61 - ...

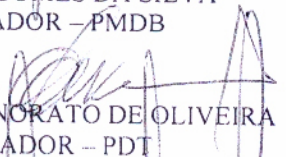
§ 2º -

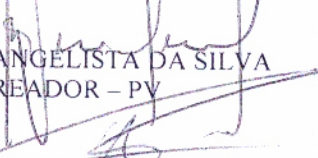
. (segundo item) Suprimido

JUSTIFICATIVA
ORAL

SALA DAS SESSÕES, 13 DE JUNHO DE 2016.


ANTÔNIO GOMES DA SILVA
 VEREADOR - PMDB

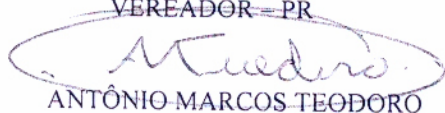

ETENIR HONORATO DE OLIVEIRA
 VEREADOR - PDT

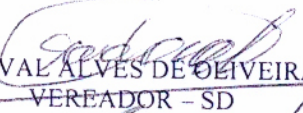

MARCIO EVANGELISTA DA SILVA
 VEREADOR - PV


SANER PAULO DE OLIVEIRA FARIAS
 VEREADOR - PSD

GUSTAVO MOTA
 VEREADOR - PMDB


CLÁUDIO ALBERTO DE SOUZA ANDRADE
 VEREADOR - PR


ANTÔNIO MARCOS TEODORO
 VEREADOR - PSD


SANDOVAL ALVES DE OLIVEIRA
 VEREADOR - SD


WILLIAM EPITÁCIO TEODORO DE CARVALHO
 VEREADOR - PR

APROVAÇÃO

Aprovado por unanimidade em 13
 Discussão e votação, na sessão ordinária
 do dia 13 de junho de 2016
 Câmara Municipal de Pedro Gomes - MS

Presidente

1º Secretário

APROVAÇÃO

Aprovado por unanimidade em 13
 Discussão e votação, na sessão ordinária
 do dia 27 de junho de 2016
 Câmara Municipal de Pedro Gomes - MS

Presidente

1º Secretário